



BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



FOTO: REPRODUÇÃO

Vacinação contra HPV na rede pública de ensino

Pág. 2

LEIA NESTA EDIÇÃO:

Alunos da rede pública receberão apoio psicológico e social em caso de *bullying*
pág. 3



Rio terá Conselho Municipal para defender a liberdade religiosa
pág. 4



Projeto autoriza gravações de sessões públicas no Rio
pág. 5





Vacina contra HPV nas escolas



Vereadores do Legislativo carioca aprovaram em primeira discussão o [Projeto de Lei nº 337/2017](#) para incentivar a vacinação contra HPV nas escolas. A medida é de autoria dos vereadores [João Mendes de Jesus](#) (REPUBLICANOS) e [Dr. Carlos Eduardo](#) (PODE) e aguarda a aprovação em segunda discussão para seguir à sanção ou veto do prefeito.

O papilomavírus humano (HPV) é um vírus que pode infectar a pele, provocando câncer e verrugas anogenitais. Por ser uma infecção sexualmente transmissível, a doença pode ser prevenida com o uso de preservativos. Mas há também uma vacina eficaz, distribuída gratuitamente pelo SUS e indicada para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos.

Existem mais de 150 tipos diferentes de vírus HPV, mas 12 deles podem provocar câncer no colo do útero, vulva, vagina, pênis, ânus e orofaringe. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que 500 mil mulheres são diagnosticadas e 270 mil morrem com câncer de colo do útero todos os anos, muitas provavelmente tiveram contato com o vírus HPV durante a adolescência ou início da vida adulta.

A proposta dos vereadores autoriza a vacinação nas unidades escolares para intensificar a prevenção contra o vírus HPV entre os adolescentes da rede municipal de ensino.

Segundo os autores do Projeto, a vacina é o melhor método para combater o HPV. “Temos que incentivar os adolescentes a tomar a vacina contra o vírus HPV, uma vez que ainda há uma resistência, principalmente pela falta de informação. A vacina é segura e importante para o futuro dos jovens. A vacinação era só para meninas, mas agora sua aplicação foi ampliada para atender os meninos a partir dos 11 anos de idade”, defenderam.





Alunos da rede pública receberão apoio psicológico e social em caso de *bullying*

Com o intuito de mitigar o impacto do *bullying* na vida dos estudantes cariocas, o vereador [Alexandre Isquierdo](#) (DEM) criou o [Projeto de Lei nº 1.254/2019](#). A medida disponibiliza assistência psicológica e social na rede municipal de saúde aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino.

Segundo a proposta, a assistência será realizada por uma equipe multidisciplinar de psicólogos e assistentes sociais. O encaminhamento de alunos para avaliação poderá ser realizado pelos diretores das unidades de ensino ou pelos pais ou responsáveis, mediante solicitação. Caso o aluno já esteja sendo assistido por profissional da rede privada, este deverá informar à direção da escola onde estiver matriculado por meio de declaração.

“São numerosos os indicadores que, de tão estarrecedores, têm provocado uma crescente preocupação de governos na tomada de decisões visando a implementação de políticas públicas efetivas para acabar com essas formas de violência, a começar por programas nas escolas, local de predominância das práticas do *bullying*. Tem-se em pesquisas mundiais estimativas que sugerem que mais de 350 milhões de crianças são vítimas desse tipo de violência, sendo que aproximadamente um milhão de crianças por dia passam por situações de violência em escolas em todo o mundo. A pretensão maior do Projeto é encaminhar as vítimas para acompanhamento profissional”, explicou o vereador.





Rio terá Conselho Municipal para defender a liberdade religiosa

Os casos de intolerância religiosa têm sido cada vez mais frequentes no município do Rio de Janeiro e nem sempre a resposta do governo é a mais adequada. Com o objetivo de proteger a liberdade dos cariocas, o vereador [Átila A. Nunes](#) (DEM) apresentou o [Projeto de Lei nº 1.534/2019](#), que cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR).

O Conselho será composto por dezesseis membros, sendo oito representantes da Prefeitura, três oriundos da sociedade civil e cinco eleitos por segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais.

Entre as atribuições do órgão, encontram-se a de encaminhar denúncias de intolerância religiosa; contribuir para a definição de políticas públicas; fomentar ações para combater o preconceito e o desenvolvimento de ações sociais, econômicas, educativas e culturais, visando à promoção da liberdade religiosa, entre outros.

Para exercer as suas atribuições, o COMPLIR poderá requisitar de órgãos públicos municipais certidões, atestados, informações e cópias de documentos. Também poderão propor a qualquer autoridade a abertura de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais sobre matérias de competência do Conselho.

O parlamentar defende que a medida é necessária porque os casos de intolerância religiosa aumentam na cidade e nem sempre

chegam ao Poder Público pela falta de conhecimento do direito à liberdade religiosa ou de canais apropriados para denúncia, o que gera a naturalização das violações sofridas. “O Poder Público ainda não está completamente munido de elementos informativos e conceituais para o melhor atendimento dessas demandas, o que pode acabar por desqualificá-las, não permitindo respostas mais adequadas a esses casos”, afirmou.





Projeto autoriza gravações de sessões públicas no Rio

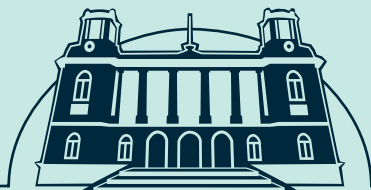
A vereadora [Rosa Fernandes](#) (PSC) quer garantir a transparência e o controle social em processos de licitação para mitigar o risco de fraudes. Ela apresentou o [Projeto de Lei nº 1.417/2019](#), que autoriza filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica no município do Rio.

De acordo com a proposta, ficam autorizadas a filmagem, a gravação de áudio e vídeo e a transmissão ao vivo, via internet, das sessões públicas realizadas de procedimentos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial. Se a licitação ocorrer de forma eletrônica, os órgãos municipais deverão informar o link para o sistema utilizado no certame, que permitirá o acompanhamento e o acesso a todos os procedimentos da licitação.

A vereadora afirma que o processo de licitação existe para que o governo selecione sempre a melhor proposta para a população, do ponto de vista técnico e financeiro. É um mecanismo criado para garantir a isenção e imparcialidade, evitando preferências ou perseguições de empresas.

“Apresentei esse Projeto com o objetivo de aprimorar cada vez mais os procedimentos para esse tipo de contratações, dando maior transparência a todo esse processo, para afastar todo e qualquer risco de fraude, seja de órgãos públicos, seja do Poder Legislativo, visando sempre a melhoria das leis aplicáveis”, disse a parlamentar.





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa

Mariana Mazza

Michele Victor

Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade

Antonio Molisani

Eduardo Barreto

Flávio Marroso

Renan Olaz

Diagramação:

Adriano Souza

João Guimarães

Leandro Müller Lima

Estagiários:

Ana Luiza Abreu

Júlia Maia

Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

